

# IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA  
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Sexta-feira, 3 de Junho de 1887

NUMERO 118

YTU'--1887

## ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	12\$000
« « semestre . . .	6\$500
« fóra, anno . . .	13\$000
« « semestre . . .	7\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as ideias emitidas pelos collaboradores.

## São Paulo Railway Company

Ao engenheiro-fiscal da estrada de ferro de Santos a Jundiáhy, foi, pelo ministerio da agricultura, expedido o seguinte aviso :

«Comparando-se as distancias entre as estações da estrada de ferro de Santos a Jundiáhy, segundo a tabella, a que se refere a portaria de 19 de janeiro de 1867, com as que constam das tabellas annexas aos decretos n. 5815 de 12 de dezembro de 1874 e n. 8157 de junho de 1881, verifica-se que foi n'estas ultimas augmentada de doze kilometros a distancia de Cubatão ao Rio Grande e a outras estações, e de onze kilometros a de toda a estrada, declarando-se por meio de uma nota ter sido semelhante accrescimento devido aos planos inclinados.

A este augmento de distancias correspondente, entretanto, na pratica consideravel elevação das bases das tarifas approvadas de sorte que o excesso dos fretes cobrados sobre os preços estabelecidos attinge por esta forma ao maximo de 41 % da importancia destes.

O artificio exposto tem, por outro lado, o effeito de elevar os fretes dos transportes por essa estrada de ferro muito além dos limites marcados na 32ª das condições, mediante as quaes foi feita a respectiva concessão pelo decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856.

## FOLHETIM

20)

Xavier de Montepin

## O VENTRILOQUO

PRIMEIRA PARTE

O assassino de Marieta

VIII

O sr. Rivois não pode conter uma exclamação abafada.

—O assassino!... murmurou elle, o assassino!... Não ha duvida... Está-se a metter pelos olhos!... Ah! Agora sim!... Temol o seguro!... Não nos pôde escapar!! O juiz formador da culpa pôde vir quando quizer!... Encontrará o trabalho feito e bem feito!

E accrescentou em voz alta :

—Ora, diga-me, Andoche, quando você viu cahir esse homem de cima da arvore, e fugir, evidentemente assustado, qual foi a idéa que lhe occorreu?...

—Eu lhe digo... Esses vagabundos, esses saltimbancos, sabe-se que são sempre gente inuito á lóá, sem moralidade alguma, e muito amigos do alheio... O que me occorreu foi que o tal Coco tinha ido «bifar» as gallinhas ou os coelhos de Jacques Landry...

—E não teve a lembrança de ir dar aviso á gente do castello?

Não podendo presentemente justificar tal elevação de preços a disposição final da condição 34ª da referida concessão, attento o desenvolvimento da renda da estrada, cumpre que vnc. convide a companhia para rectificar os dados indicados nas referidas tabellas, tendo em vista as distancias reaes entre as diferentes estações da estrada.»

Até que afinal, depois de tantos annos que a companhia auferia lucros espantosos, houve um ministro da agricultura que, tendo conhecimento do facto de se estar cobrando uma distancia que nao existe, com detrimento do commercio e lavoura desta provincia—soube chamar a contas áquella companhia, convidando-a a regularisar a tabella kilometrica de sua linha.

A importancia do assumpto bem se pôde medir pela integra do aviso transcripto.

Ao passo que outras companhias de transporte, da provincia, procuram baixar suas tarifas, de modo a approximar o producto do mercado consumidor, a estrada ingleza, parecendo visar somente o lucro de seus accionistas, foi além, augmentando consideravelmente a tarifa correspondente a uma distancia que nao é justificada, e que o proprio aviso do ministro qualifica de artificialio.

Regularisadas que sejam as tarifas da estrada ingleza, como é de esperar, em vista da attitude energica do illustrado paulista que dirige aquella pasta, esta provincia terá um decrescimento de despezas calculado em 400 contos de réis annuaes, tal é a impor-

—Tive, sim, senhor; tive essa lembrança.

—E porque não a poz em pratica?

—Porque pensei no caso e disse commigo: O furto está feito. A patrão lá me está esperando em casa... Jacques Landry e Marieta devem estar deitados... Eu tinha-lhe entrado menos mal pela «cidra...» As pernas builavam-me que era um gosto!... «Um guizado de coelho, de mais ou de menos, não é cousa por que ninguém se mite,» disse eu commigo mesmo; «amunha pela minha virei prevenir a Jacques, afim de que se acautele a noite que vem...»

E já me preparava esta manhã para vir dar o meu recado, quando soube a desgraça que aconteceu.

—O seu depoimento é muito importante, pai Andoche...

Pôde retirar-se, mas não saia do castello, e se está com fo ne vá comer alguma cousa á cozinha...

—Muito obrigado, sr. juiz de paz... Isso não é offerta que se recuse, mórment' não tendo até agora mettido a menor cousa na bocca...

Andoche Xavier saudou o sr. Fauvel e o sr. Rivois, com a mesma curvatura que á entrada, e saiu da rouparia.

—Sargento, ordenou o juiz de paz, manda entrar João Pauquet, a terceira testemunha... Devemos interrogar-o embora não possamos colher

tancia dos fretes cobrados irregularmente.

A estrada de ferro ingleza já tem por si uma superioridade sobre as outras—é a arteria por onde forçosamente convergem os productos da maior zona da provincia, tendo como suas tributarias seis estradas de ferro, e isso deve bastar-lhe.

Não se comprehende que continuem a ser gravados os productos com despezas que não encontram compensação no consummo.

Seja-nos licito, findando este escripto, lembrar que fomos o unico a reclamar a attenção dos publicos poderes para o facto que acaba de ser provido de energico remedio, e esperamos que os nossos collegas estudando o assumpto, nos auxiliem nas reclamações de medidas que tragam desassombro ás industrias, á lavoura e ao commercio da provincia.

FAURE.

## INSTRUÇÃO PUBLICA

### ASSOCIAÇÃO ORPHANOLOGICA

Projecto e organização na cidade de Ytú

PELO

DR. JOÃO THOMAZ DE MELLO ALVES

A autoridade paterna, mais do que qualquer outra necessita sempre da reverencia condigna ao seu alto cargo perante as nossas

d'elle informações tão importantes como as que já obtivemos...

A terceira testemunha, moço de charrúa da herdade «des Eliaux,» era um rapagão de 21 annos de idade, robusto, bem constituido, fazendo da sua propria pessoa o mais elevado conceito, tendo-se em conta de bem fallante, grande requestador das moçoilas, finalmente realisando o typo completo e bem conhecido do gallo d'aldeia.

O seu rosto bochechudo e habitualmente corado, estava n'aquelle momento ainda mais avermelhado pelo prazer que lhe causava o ter de representar um papel, por pequeno que fosse, n'um processo que ia occupar a attenção de toda a gente da terra, e dar que fallar da sua propria individualidade.

—Sr. «maire» o sr. juiz de paz, disse elle entrando com um desembaraço estudado do mais grotesco effeito: tenho a honra de ser o seu mais humilde criado, e de todo o meu coração...

Sou o João Pauquet... o João Pauquet «des Eliaux...» e vou assumir o sagrado dever de comunicar á justiça representada em suas muito dignas pessoas, tudo o que sei relativamente ao negocio...

—Quem o ouvir fallar d'este modo, disse o sr. Rivois, ha de pensar que você tem muita coisa que dizer...

João Pauquet empertigou-se todo e replicou:

—Sim, senhor... sim senhor... Com

relações sociaes; na larga esphera de suas attribuições, é inconcebivel a interferencia de circumstancias extranhas, que além de perturbadoras, são attentatorias. Na historia dos costumes das nacionalidades, quando os encontramos dominadas por féros principios, por direitos consecutarios ao *vita necis que*, na pessoa do filho, da esposa, do escravo, a paternidade era um sacerdocio, que se revestia na dupla qualidade de soberano e juiz.

Posteriormente, pela acção suave e benefica do christianismo, elle limita-se; e com toda a procedencia observa o erudito Oliveira Martins: «nenhuma lei poderia julgar os actos do pae, mas a justiça, concebida no mytho de Themis e depois crystallizada nos usos, condemnava-se quando abusava de um poder de que era depositario» Consequencia de alcance, o direito escripto a tem transmittido nas codificações onde se alliam os multiplos direitos e deveres do patrio poder, se bem que a legislação moderna, eivada pelo exaggero do liberalismo, vá enfraquecendo o prestigio paterno pela precocidade da emancipação, pela solução contenciosa a que obriga dar o poder judiciario a conflictos com os seus filhos, e mais outras circumstancias traductoras de um phenomeno social verdadeiramente anarchico!

Abandonar o Estado porém, toda a sua acção, como um agente de educação que é, e de um modo exclusivo ao ensinamento

effeito, não é lá tão pouco o que estou habilitado a depôr...

—Dar-se-ha caso que também tenha encontrado Sidi-Coco...

O moço de charrua assumia um ar ao mesmo tempo admirado e desdenhoso.

—Sidi-Coco? repetiu elle; esse biltre do Sidi-Coco?... Esse «ventriloquio?...» Nada! Não é d'elle que se trata...

O sr. Rivois olhou estupefacto para a terceira testemunha.

O digno juiz de paz não contava por certo com a immensa surpresa que lhe ia causar o depoimento do gallo d'aldeia.

IX

—Com que diz você que não é de Sidi-Coco que se trata? tornou o juiz de paz, depois de uma breve pausa.

—De certo que não...

—Pois de quem é então?

—Eu já lhe explico o negocio, meu magistrado, em dois tempos e tres movimentos, como dizem os cabos de esquadra instructores... Saberá pois que hontem, á noite, seriam oito horas, ou quando muito oito e um quarto, achava-me eu em Rocheville, e sahia da estalagem da «Maçã sem pedes, onde acabava de tomar um café, ou antes, muitos cafés acompanhados dos competentes calices de cognac...

(Continúa.)

do povo, siquer adstricto ao direito de inspecção, seria doutrina inconcebivel.

N'elle deve intervir com os seus meios indirectos e pelo principio geralmente reconhecido em sciencia social, e previsto pelos tratadistas, onde as associações quer se applichem e se destinem ao desenvolvimento economico ou material, quer se dediquem a cultura intellectual e esthetica, desenvolvem-se por sua propria natureza, obedecendo aos seus intuitos e com toda a competencia devem animar-se no exercicio amplo de suas attribuições.

O poder soberano apparece apenas como garante das suas existencias, e dos meios coercitivos para o respeito e vida das suas determinações; em absoluto não deve intervir senão nas questões de alcance politico, immiscuir-se como poder discricionario na vida e mechanismo da instrucção dos povos, desvirtua a sua indole e missão a que naturalmente se dedica.

(Continúa).

**Dormentes de vidro para estradas do ferro**

O sr. Bucknall, engenheiro inglez, inventou um dormente de duas placas de vidro, reunidas por uma barra de ferro. (O vidro é obtido pela fusão de uma variedade de granito muito commum no sul da Inglaterra).

Estes dormentes apresentam ao esmagamento e aos choques resistencia consideravel, o que foi demonstrado pelas experiencias feitas em Glasgow.

Não custam caro, e segundo o seu inventor, são de duração indefinida.

**Lei de Lynch**

O tribunal da *Union City* (Tennessee) foi theatro de uma scena extraordinaria, senão unica, nos annaes judiciais dos Estados-Unidos.

John Thomas, joven negro, casado havia pouco, preso por ter ultrajado uma menina branca, de dez annos de idade, passava pelo seu primeiro interrogatorio. A victima ainda não tinha acabado a sua deposição que, em menos tempo que é preciso para dizê-lo, os guardas do preso estavam amarrados, e Thomaz enforcado em uma viga da sala da audiencia, á vista do mesmo juiz, por uma centena de homens que acabavam de invadir o tribunal.

O corpo de Thomaz ficou suspenso por uma hora, instantes depois o jury de coroner, convocado para fazer o inquerito de costume, declarava que o negro «tinha morrido enforcado por desconhecidos».

**Bond**

Em Orange (Nova-Jersey) fez-se uma viagem de experiencia com um *bond* movido pela electricidade.

A experiencia deu os melhores resultados que se podiam esperar. O *bond*, no qual se achavam seis pessoas, fez a viagem com uma velocidade de oito milhas por hora.

**Febre amarella**

Chegou no paquete *Alliance* o dr. Sternberg, em commissão do governo dos Estados-Unidos,

para estudar no Brazil a origem e desenvolvimento da febre amarella, os meios therapeuticos aqui conhecidos contra esta enfermidade e especialmente o systema de inoculação do dr. Domingos Freire.

Depois de 2 mezes na côrte seguirá aquelle doutor para Buenos-Ayres com o mesmo fim e dalli para o Mexico, onde findará a sua commissão.

**Subscrição**

Do producto da subscrição levantada para erguer uma estatua ao Duque de Caxias, estão depositados no banco do Brazil cento e vinte e tantos contos. Julgada insufficiente esta somma para o projectado fim, parece que a commissão resolveu applical-a á compra da casa e chacara em que o duque residia, na rua do Conde do Bomfim, e crear alli um asilo para filhas de militares, ou outro estabelecimento pio

**O 50º anniversario**

Na historia da Gran-Bretanha até ao principio do seculo actual só tres soberanos apparecem como tendo celebrado o 50º anniversario da sua coroação: Henrique III, cujo jubileo foi em 27 de Outubro de 1226; Eduardo III, em 24 de Janeiro de 1377 e Jorge III em 24 de Outubro de 1810. Agora, em 20 de Junho celebrará o seu a rainha Victoria.

**Prevenções**

A Allemanha nao pode occultar os resentimentos e prevenções que tem para com a França, os exemplos seguintes assim demonstram:

O tribunal de Colmar, na Alsacia, julgou e condemnou a um anno de prisão dezeseite individuos accusados de terem da lo vivas á França e de cantarem a *Marselhesa*.

Os laços tricolores estão prohibidos na Alsacia, e quem os usar terá de responder perante o tribunal como o autor de um attentado contra a segurança do estado.

Uma fita tricolor é um desafio ao rei Guilherme, é um insulto a Bismark, é um crime terrivel, previsto e punido pelos codigos.

Assim o acaba de provar o tribunal de Mulhouse condemnando a seis mezes de prisão onze mandebos, por trazerem na *boutonniere* laços de fitas tricolores!!!

**Suicidio**

Os jornaes da côrte noticiam que suicidou-se ante-hontem o estimado e conhecido engenheiro Honorio Sobral.

**Credito**

Na thesouraria foi aberto um credito de 15 contos de reis para occorrer as despesas autorizadas com o tratamento de variolosos em diversos pontos da provincia.

**Conselheiro Costa Pinto**

Falleceu ante-hontem repentinamente na côrte, o conselheiro Antonio da Costa Pinto e Silva, na idade de 62 annos. Bacharelado em Direito em 1849, exerceo o cargo de juiz municipal na côrte, sendo tambem eleito deputado á assembléa provincial do Rio de Janeiro, e, occupando, em seguida, o logar de secretario da inspeccoria geral de terras publicas e colonisação.

Presidio as provincias da Parahyba do Norte, Rio Grande do Sul, S. Paulo e Rio de Janeiro.

Eleito deputado em diversas legislaturas por esta provincia, occupou no gabinete Duque de Caxias a pasta do imperio.

A sua exma. familia os nossos sentimentos.

**Via-ferrea S. Paulo e Rio**

Em reunião dos directores desta estrada foi eleito presidente o sr. dr. Frederico Abranches.

**Hospedes**

Chegaram pelo expresso de hontem, os srs. commendador Antonio José Correa, deputado provincial pelo 9º districto, e o rym. padre João Baptista de Oliveira.

**O dezembargador Brotero**

Este nosso saudoso amigo, sabemos par carta, chegou no dia 21, pelo vapor Itaquan a cidade de Porto Alegre, ten lo no mesmo dia prestado juramento e tomado posse de seo cargo.

S. exc. está residindo no Hotel Continental á rua dos Andradas.

**Mortalidade**

Sepultaram-se hontem no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Maria Silveria, 43 annos, preta, natural de Pernambuco, casada com Mariano, falleceu na S. Casa de Misericordia.—Menegite rheumatica.

Maria, 15 minutos, branca, filha de Adolpho Leopoldo de Campos e Amelia de Almeida Campos.—Hemorragia.

**Estados-Unidos**

Os jornaes de New-York dizem que a esposa do presidente dos Estados-Unidos, acha-se no seu estado interessante.

A ser assim, vae a «Casa Branca» (habitação presidencial), ouvir pela primeira vez os vagidos de uma criança filho de presidente, facto este que ainda não se deu desde a fundação da Republica.

**Esmolas**

Sabemos, diz a *Gazeta de Piracicaba*, que os empresarios do abastecimento d'agua, srs. Frick & Zannotta, offereceram á Santa Casa de Misericordia as quantias que até hontem rendesse o serviço das pennas a domicilios, as quaes estão sendo arrecadadas.

**Santa Casa de Misericordia**

Foi este o movimento da Misericordia, durante o mez de Maio proximo findo:

Existiam em tratamento 31 doentes, sendo:	
Pensionistas.....	6
Pobres.....	28
Entraram 18, sendo:	
Pensionistas.....	4
Pobres.....	14
Sahiram 12, sendo:	
Pensionistas.....	3
Pobres.....	9
Falleceram:	
Pobres.....	4
Ficam em tratamento 36, sendo:	
Pensionistas.....	7
Pobres.....	29

**Bonds para Piracicaba**

Diz o *Diario do Rio Claro* que foi ante-hontem lavrado o contracto para a construcção de uma linha de bonds a vapor entre aquella cidade e a de Piracicaba.

**Viação ferrèa do Imperio**

Monta em 18.990.080\$318 a quantia que está o ministerio da agricultura autorizado a despendar no exercicio de 1888, com a ga-

rantia de juros e construcção das diversas estradas pertencentes ou garantidas pelo Estado.

**Assassinato**

No dia 30 do mez passado foi a Praia de Santa Luzia, na Côrte, theatro de um crime que se deu entre tres marinheiros da Corveta Hollandeza *Van Sepeyk*.

O facto, diz o *Jornal do Commercio*, passou-se como segue:

Os tres marinheiros estavam embriagados; um delles, o mais moço, estava a cahir; os outros dous muito menos. Entrarão em um botequim, sito na praia de Santa Luzia em frente ao predio n. 34, onde funciona uma serraria. Alli começaram a gritar e a praticar taes desatinos, que o dono do estabelecimento entendeu que não devia servi-los pondo fora do botequim.

Derão alguns passos na praia. Os dous que estavam menos embriagados, carregarão o seu joven companheiro, que mal podia andar, e começaram altecar. Cada um delles queria ser o unico a carregar o companheiro. De palavras passaramão a sóccos e acabarão brigando, na luta um delles, o mais velho e o que estava menos embriagado, dando um estrepitoso grito em hollandez, tirou uma faca que trazia na cintura e deu um golpe na perna esquerda do seu contendor que cahio banhado em sangue.

O assassino vendo-se cercado de pessoas do povo que horrorizadas, gritavão—*Pega, pega*—, entrou n'uma estalagem proxima e tentou refugiar-se em cima do telhado deste estabelecimento. Perseguido, porém pelos moradores, foi dalli expulso e entregue a duas praças de policia que acudirão aos apitos de soccorro.

O marinheiro atracou-se com as duas praças, que ficarão com as fardas inutilizadas e portarão-se com calma louvavel, apesar dos gritos de *mata, mata*, de pessoas do povo. Entregou-se afinal á prisão, já não tendo comsigo a arma com que commettera o crime e estando com a camisa toda ensanguentada.

O ferido foi recolhida a Santa Casa de Misericordia, fallecendo logo apóz, devido a um ferimento punctorio na arteria femoral esquerda.

**Victima do engano**

Relata uma correspondencia do Pará:

Uma criada do Dr. Redig, sentindo-se indisposta, teve a idéa de tomar um laxante, e, tendo ido a uma botica munir-se de sal amargo, logo que regressou dissolveu n'agua a substancia que lhe derão e ingerio.

Momentos depois Jacintha estorcia-se em colicas e ancias cruéis, fallecendo immediatamente.

Avisado do que occorrera, o Sr. Dr. Redig regressou á casa e convidando os Drs. Santa Rosa, Americo Campos e Marçal, procedeu-se a exame na pequena quantidade do liquido que ficara na chicara de que se servira a infeliz criada.

Resultou deste exame chegarem os facultivos á evidencia de que Jacintha fora victima do erro de quem vendeu-lhe a substancia, porque em vez de sal amargo, ingerira sal de azedas ou acido oxalico.

**Variola no Salto**

A epidemia continua sem casos novos: os doentes achão-se sem maior novidade, seguindo a molestia o seu curso natural.

As medidas preventivas continuão a ser rigorosamente observadas.

N'esta cidade não ha caso algum, limitou-se apenas ao menino que noticiamos, o qual acha-se em convalescença.

**Matricula de escravos**

Affirma a *Gazeta do Povo* de hontem que o dr. promotor publico da capital requereu ao collector de rendas geraes, por certidão, a relação de todos os individuos matriculados até 31 de Março do corrente anno como escravos, com a declaração na matricula de serem de *filiação ignorada*.

O intento do dr. promotor publico é promover a libertação de todos esses individuos, visto deverem ser considerados como pessoas livres illegalmente reduzidas ao captiveiro.

O procedimento do dr. promotor funda-se n'um accordam recentemente proferido pelo tribunal da relação da Côrte; de que demos noticia em tempo.

**Exposição de 1889**

O governo inglez resolveu que a Inglaterra concorrerá áquella grandiosa exposição.

Ao que parece, só a Alemanha deixara de figurar no glorioso certamen commemorativo da grande revolução.

**Processo Noirmont-Bernhardt**

Foi archivada na Côrte este processo, cujo origem foram algumas chicotadas que a celebre actriz Sarah Bernhardt applicou á sua collega Noirmont.

**Os restos de Rossini**

Esteve magestosa a cerimonia da remoção dos restos mortaes de Rossini de Pariz para a Italia.

Aberto o caixão em que estava o corpo, viram-se as feições do maestro admiravelmente conservadas.

Chegando o feretro ao lugar onde tinha de esperar algumas horas o seu transporte para a Italia, a guarda republicana tocou a *Oração de Moysés*, o e o hymno italiano.

Pronunciaram discursos os srs. Poubeile, Kaempfen, Ambroise Thomaz, Ritt e Massenet, respondendo a todos o Marquez de Torrigioni.

**Hospedes**

chegados hontem ao Hotel do Braz:  
Padre João Baptista Gomes.  
Coronel Antonio José Corrêa.

**Donativo**

O sr. Alferes José Galvão de França Pacheco, fez doação da quantia de um conto de reis para os reparos da Igreja de N. Senhora de Montserrat do Salto.

**Telegrammas**

RIO, 1.—O sr. conselheiro Costa Pinto entrou hontem á noite na «Maison Dupuy, no Catteté, onde residia.

Hoje, a 1 hora da tarde, como não tivesse ainda aberto a porta do quarto, madame Dupuy bateu repetidas vezes a porta, sem obter resposta. Communicou logo o facto a esposa do

sr. conselheiro Pinto Lima que mora n'uma casa vizinha, e asta relatou por por meio do telephone o facto ao marido, que se achava na camara.

O conselheiro Pinto Lima foi logo ao senado avisar o senador Prado; e vindo todos, abriram a porta; verificando ter o conselheiro Costa Pinto succumbido a uma congestão hepatica.

(Provincia de S. Paulo.)

ROMA, 31.—Coasta que alguns deputados da esquerda preñdem convocar um «meeting», para protestarem contra a guerra com a Abyssinia, o augmento dos impostos e a alliança com uma potencia como a Austria, que sempre se mostrou adversa á Italia.

LONDRES, 1 de Maio.—A imprensa europeia acolheu favoravelmente a organização do novo ministerio francez, vendo na retirada do general Boulanger e na conservação de Flourens a prova de que a França quer a paz.

PARIS, 1.—O sr. Rouvier apresentou o novo gabinete ás cambras, e expoz o seu programma de governo, que tem por base a mais severa economia dos dinheiros publicos.

O governo nem procurará effectuar emprestimos, nem augmentará os impostos.

Apresentará ao parlamento um projecto de lei militar.

Foi approvada a ordem do dia pura e simples por 340 votos contra 156, sendo estes de conservadores e radicacs.

BERLIM, 1.—O imperador Guilherme e a côrte vão para Kiel assistir á inauguração do canal maritimo entre o mar do Norte e o mar Baltico.

ROMA, 1.—Começou a discussão do orçamento da guerra, correndo com grande animação.

BUENOS-AYRES, 1.—O Congresso approvou o tratado de extradicação celebrado com os Estados-Unidos.

—As colheitas vão sendo boas.

PERNAMBUCO, 1.—Um incendio no bairro do Recife devorou as casas da empreza dos armazens, consumindo 25.000 fardos de algodão.

O incendio começou no armazem Necosen.

RIO, 1.—A camra approvou hoje em 2ª discussão o projecto de fixação de forças para o 2º semestre de 1888 e discutiu o projecto que reforma a administração local.

No senado o sr. Silveira Martins voltou a occupar-se do rompimento do cordao sanitario do Rio Grande e insistiu na punição do brigadeiro Astrogildo.

**COMMERCIO**

Santos, 1º de Junho de 1887.  
Vendas. . . . . nada  
Base para o sup. 9.400 10 ks.  
Mercado firme.  
Entraram (á 31) 9.246  
Existencia . . . 150,621  
Cambio papel particular:  
Sobre Londres 22 3/16.  
« França . . . ?  
Mercado estavel.  
(Do nosso correspondente.)

**EDITAES**

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar. Juiz de Direito desta comarca especial de Itú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em cumprimento do Aviso do Ministerio da Justiça de 3 do corrente mandando proceder o novo concurso para provimento do officio de 1º tabellião do publico judicial e notas deste termo, orçada em virtude do disposto no Decreto de 30 de Junho de 1834, vago pela desistencia assesta pelo presidente da provincia por acto de 27 de Novembro do anno proximo passado, que foi o cidadão Fran-

cisco José da S. I.veira Lobo, da serventia vitalicia dos mencionados officios, visto não se haver consignado no edital os annexos do dito officio, e especialmente o de Escrivao de orphaos e ausentos, por força da Lei Provincial n. 58 de 12 de Abril ultimo, e na conformidade do disposto nos arts. 150 § 3º, 151 e 155 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e de ordon do Exm. Governo da provincia, com data de 21 do corrente mez, poihio de novo o concurso os referidos officios pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, e convido os pretendentes a apresentarem seus requerimentos dentro do mesmo prazo neste juizo ou na secretaria do governo provincial, a que devem ser acompanhado do auto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, tudo de conformidade com as diversas disposições do citado Decreto n. 9420, que exclusivamente rege a materia. É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e remettendo-se uma copia ao Exm. Presidente da provincia, com a respectiva certidão do official. Dado e passado, nesta cidade de Itú, aos 25 de Maio de 1887. Eu João Xavier da Costa escrivão que o escrevi.

O Juiz de Direito.  
Francisco Ribeiro de Escobar.

(1)

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú etc.

Faço saber que tendo designado o dia 13 de Junho proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, de conformidade com os arts. 327 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos.

- 1 Luiz Firmiano de Campos.
- 2 Luiz Antonio de Athayde.
- 3 Joao Francisco Vieira de Campos Bueno.
- 4 Carlos Augusto Pereira Mendes.
- 5 José Antonio Apparicio de Almeida Garrett.
- 6 João da Costa Coimbra.
- 7 Joao Baptista Pacheco Jordão.
- 8 Manoel Martins de Mello Netto.
- 9 Irineo Rodrigues de Almeida.
- 10 José Mendes Galvão.
- 11 José Mariano da Costa Lobo.
- 12 Luiz Gabriel de Sousa Freitas.
- 13 Elias Antonio Pereira Mendes.
- 14 Antonio da Silveira Arruda.
- 15 Joaquim da Costa Oliveira.
- 16 Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca.
- 17 Antonio Firmino de Azevedo.
- 18 Claudío Augusto dos Santos.
- 19 Theophilo de Oliveira Camargo.
- 20 Dr. Francisco Fernando de Barros Junior.
- 21 Joaquim Octaviano da Cunha.
- 22 Bento José de Andrade.
- 23 Joao de Almeida Leite.
- 24 José Manoel da Fonseca Leite.
- 25 João Dias Aranha de Quadros.
- 26 Luiz Manoel da Luz Cintra.
- 27 Manoel Fernando de Almeida Prado.
- 28 Felipe Bauer.
- 29 Arthur Pacheco Jordão.
- 30 Isaias de Assis Oliveira,

- 31 Carlos Basilio de Vasconcellos.
- 32 Elias Galvão de França Barros.
- 33 Gaudio Leite de Barros.
- 34 Feliciano Leite Pacheco.
- 35 Ignacio de Moraes Navarro.
- 36 Fernando do Nascimento Camargo.
- 37 João Henrique da Silva Castro.
- 38 Joaquim Elias Pacheco Jordão.
- 39 Dr. José Manoel de Arruda Alvim.
- 40 Heleodoro Antonio da Costa Ferreira.
- 41 João Pinto Flaquer.
- 42 Josino Carneiro.
- 43 Antonino de Camargo Barros.
- 44 Francisco de Paulo Pereira Mendes.
- 45 Antonio Pires de Campos.
- 46 Carlos Vasconcellos de Almeida Prado.
- 47 José Narciso de Camargo Couto.
- 48 Manoel de Paula Leite de Barro.

A todos os quaes e a cada um de per si, ao réo affiançado Narciso José dos Santos, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da camara municipal desta cidade, em a sala das sessões de jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar as sessões, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandei não só passar o presente, que será lido, affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como remetteriguaes aos subdelegados do termo para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem em seus districtos.

Ytú, 18 de Maio de 1887. Eu João Xavier da Costa, escrivão interino do jury que o escrevi—O juiz de direito.

Francisco Ribeiro d'Escobar.

(4)

**ANNUNCIOS**  
**AO GRANDE EMPORIO**  
**DE**  
**NOVIDADES**

Chegaram diversos artigos comprados a dinheiro e em primeira mão. Os seus proprietarios resolveram fazer grande differença nos preços abaixo mencionados.

Kerozene brilhante (caixa)	9\$800
» » (lata)	5\$000
Phosphoro legitimo (lata)	20\$500
» » (maço)	8\$200
Banha superior (lata)	4\$200
Cognac J. Robim legitimo (caixa)	25\$000

**VENDAS A DINHEIRO**  
**Rua do Commercio**  
**P. JORDÃO & MORAES**  
(1 d. s. 1 n.) 10—2

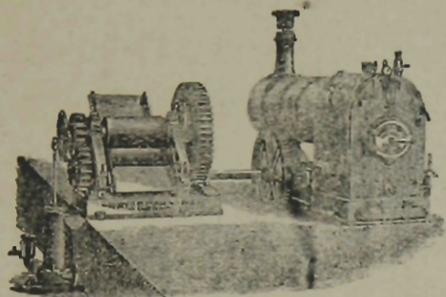
**CAFÉ, O PRECIOSO GRÃO**

Vende-se por preços muito razoaveis em casa de P. Jordão & Moraes.

Os proprietarios do grande emporio, calculando a escassez que mais tarde havia de ter o nosso mercado, resolveram comprar uma partida não pequena para servir a freguezia.

Café superior a	12\$000.
« bom «	11\$000.
(1 d. s. 1 d. n.)	5—2

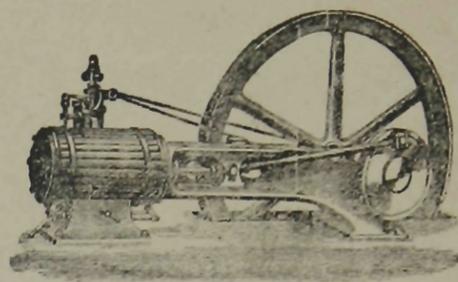
# LACERDA, CAMARGO & C.



## Importadores

e

## FABRICANTES



Encarregam-se do fornecimento e montagem de machinas para serrarias, engenhos centraes, fabricas de tecidos, etc.

**Materiaes para estradas de ferro, bonds etc. pontes metalicas, para abastecimento d'agua, columnas, portões, grades e chafarizes.**

**Apparelhos para extracção de oleos de sementes de maniona e de algodão etc.**

Machinas para fazer telhas, tijollos, tubos. Para fabricas de massas, macarrão, sabão e velas, para cortumes, picar casdia, trabalhar em pelles e solla. Machinas para fazer polvilho e farinha de mandioca.

**Serras para madeira bruta, ser-**

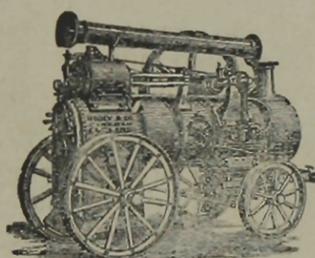
**ras francezas, circulares, machinas de aplainar, fazer cimalthas, tornos etc.**

Em deposito : machinas a vapor dos fabricantes **ROBEY & C.** (de quem são agentes) turbinas e fazem rodas motoras á agua.

Grande sortimento de tubos para agua, gaz e vapor, torneiras, registros, valvulas, apitos, manometros, reservatorios. *Tarrachas, catracas, bigornas, martellos e marrões, eixos para carros e carroças.*

Macacos, guinchos, talhas e sarilhos. Bombas de toda a sorte, arietes, balanças pára-raios, etc.

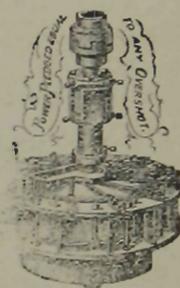
Encarregam-se de mandar vir de Europa ou Estados Unidos toda e qualquer sorte de machinas.



## GRANDE OFFICINA MECANICA,

CALDEIREIRO, FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Trabalhos garantidos e preços moderados



Caixa do correio 51  
25-12

### S. PAULO

39—Rua do Triumpho—39

**Gaz, Agua Fregotos, Electricidade**  
**E FOGÕES ECONOMICOS**

**PREÇOS SEM COMPETIDOR**

**47--RUA DIREITA--47**

As obras novas feitas por nossa casa são garantidas por 6 mezes

**Encanamentos**

De ferro chumbo e borracha e barro.

**DEPOSITOS**

de ferro galvanizado, lavatorios de louça, pias de ferro esmaltado e torneiras de todas as qualidades.

**BOMBAS**

Hydraulicas de meia alta e simples pressão.

**LUSTRES**

de christal e bronze, lampeões pendentes, arandelas e mais objectos para gaz e kerosene

**LATRINAS**

patente Jemning e de barro.

**MICTORIOS**

de louça e ferro esmaltado BORRACHA EM LENÇOL

**Campainhas**

electricas, para-raios e todos os accessorios para electricidade

**ENCARREGAM-SE**

de quaesquer obras concernentes a este ramo de negocio quer na cidade quer no interior da Provincia, para o que tem um grande sortimento, uma officina montada e pessoal habilitado.

Sendo um dos socios director de todas as obras.

## Sant'Anna & C.

### S. PAULO

## Relogio Monstro

**43-RUADA IMPERATRIZ-43**

IMPORTAÇÃO DIRECTA DAS PRINCIPAES FABRICAS DA EUROPA

Grande e esplendido sortimento de joias cravejadas, com brilhantes, perolas, rubins, saphiras e outras pedras preciosas.

Enorme sortimento de joias de fantasia, preços nunca vistos.

—ESPECIAL SORTIMENTO de objectos de prata, proprios para presente. — EXPLENDIDO SORTIMENT.) de relgios de todos os metaes e preços.—VARIEDADE EM ARTIGOS de plaqué, prata, nickel, preços baratissimos.

**S. PAULO**

**HYPPOLITO SUPPLY**

**Pedro P. Bittencôurt & Côm.**

**RUA DE S. BENTO, 36**

**Especialidades desta casa :**

Vidros para vidraças. papeis pintados, nacionaes e estrangeiros, para forrar casas. Vidros de côres e de espelho. Transparentes e cortinas para janellas, cortinados para camas, etc. Capachos e tapetes para salas. Molduras para quadros e espelhos ovaes e quadrilongos. Gaiolas e escadas americanas. Azeite de Colza e lampeões. Papel e tinta de impressao. Cabides, vasos para flôres e muitos outros artigos.

IMPORTADO TUDO DIRECTAMENTE E POR ISSO  
**PREÇOS MODICOS**

**36--RUA DE S. BENTO--36**

**S. PAULO**

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).